

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, VINCULADO AO PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº007/2013, MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº002/2013,**

**TERMO ADITIVO Nº001/2014.  
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº011/2013.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, inscrita no CNPJ/MF sob número 02.303.129/0001-02, com sede a Avenida Brasília, nº 300, centro, Uruana de Minas – MG, neste ato representado pelo seu presidente, Vereador, brasileiro, casado, agente político, portador da CI 1785466 SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 032.035.486-58, residente e domiciliado na Rua Ricardo de Moraes, Centro, nesta cidade de Uruana de Minas – MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e **CL CONTABILIDADE - CARLOS LACERDA VIANA VALADARES**, CNPJ 17346371/0001-22, neste ato representada pelo Sr. Carlos Lacerda Viana Valadares, brasileiro, separado judicialmente, técnico em contabilidade, inscrito no CRCMG sob nº 62.665 e no CPF sob nº 470.406.536-72, residente e domiciliado à Avenida Arinos, nº 678, Bairro Eldorado, nesta cidade de Uruana de Minas – MG, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato para prestação de serviço, vinculado ao processo adm. licitatório nº007/2013, modalidade: carta convite nº002/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato para prestação de serviço, vinculado ao processo adm. licitatório nº007/2013, modalidade: carta convite nº002/2013, que foi celebrado entre as partes em 18 de junho de 2013.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica prorrogado por 13 (treze) meses, o prazo previsto na cláusula quarta, do contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 01 de janeiro de 2014 e findando em 31 de janeiro de 2015.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

Uruana de Minas – MG, 01 de janeiro de 2014.

**CONTRATANTE:**

**JEREMIAS PEREIRA DA SILVA**

*Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas.*

**CONTRATADO:**

**CARLOS LACERDA VIANA VALADARES**